



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA DG Nº 138/2022

São Luís, datado e assinado digitalmente.

**A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 07/2022, de 04 de janeiro de 2022, e o que consta no Protocolo Administrativo nº 3408/2021,

**RESOLVE**

Art. 1º Designar, nos termos do art. 67, da Lei 8.666/93, os servidores abaixo relacionados, para procederem à fiscalização e ao acompanhamento do Contrato nº 11/2022, celebrado com a empresa Prata Consultoria e Locações LTDA, de prestação dos serviços de auxiliar em saúde bucal, os quais passam a ser designados "Fiscal e Gestor de Contrato":

GUSTAVO ANDRÉ WEBER – Fiscal  
MARILDA AMORIM PEREIRA DE SOUSA - Gestor.

Art. 2º A fiscalização e a gestão do contrato serão exercidas, cumulativamente, com as demais atribuições dos servidores designados, devendo sempre observar o contrato em vigor.

Art. 3º A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar da data da publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT e disponibilize-se no portal da internet deste Tribunal.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/ajf



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001,  
Areinha  
65030-015 São Luís/MA  
Fone: (98) 2109 - 9301